

DECRETO Nº 4301/83
de 21 de março de 1983

Nº 342 de 24/03/1983

Dispõe sobre criação de elemento econômico 3265 Juros de Outras Dívidas e 3266 Encargos de Outras Dívidas- abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...... 18.310.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômicos da despesa 3265 Juros de Outras Dívidas e 3266 Encargos de Outras Dívidas do programa de trabalho - 03070212.93 Despesas Diversas dos Encargos Gerais do Município.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$18.310.000,00 (dezoito milhões e trezentos e dez mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.99	Despesas Diversas	
20.10-3265	Juros de Outras Dívidas	5.295.940,00
20.10-3266	Encargos de Outras Dívidas	13.014.060,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS		
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.03	Precatórios Judiciais	
7.10-4191	Sentenças Judiciárias	18.310.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

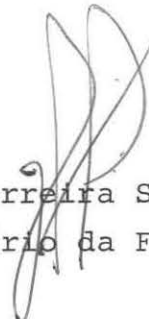
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de março de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


cont. do decreto nº 4301/83 -fls. 02

./...



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos